



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3897, de 10 de outubro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR(A).

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **KESIA OLIVEIRA DA COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Planejamento Pedagógico para Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmados entre o Município de Marilândia e os fornecedores listados abaixo:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	EMPRESAS
086/2024	N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA
087/2024	PANIFICADORA ANTOLINI LTDA
088/2024	SAFE BUSINESS LTDA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 10 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data:
10/10/2024 13:43:16
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/10/2024.

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2024

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
136.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
10/10/2024 13:43:23

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 de 10 de 2024

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 de 10 de 2024

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo